




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 0 10 / 2014

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores


Presidente da C.M.I.
02 ABR. 2014

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Eliene Nunes de Oliveira**, para que determine ao setor competente a criação do "Projeto de Lei que dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "Botão do Pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica".

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O 'botão do pânico' é um dispositivo eletrônico que possui GPS e também gravação de áudio. No momento que o botão é pressionado, disponibiliza um processo de escuta e a central de videomonitoramento recebe um chamado e uma viatura é acionada imediatamente para atender a ocorrência. Ele capta a conversa num raio de até cinco metros e a gravação pode ser utilizada como prova judicial contra o agressor que viola a medida protetiva.


Tendo em vista, que o Estado do Pará sob a égide de medias protetivas e que necessitam de um controle mais rigoroso para evitar maiores consequências e para que não haja impunidade, diminuindo assim, os altos índices de criminalidade contra a mulher.

O parlamentar destaca que o Pará foi o terceiro estado a implantar o 'botão do pânico', pois não basta somente a punição aos agressores depois do fato consumado. Sendo a sua eficácia já comprovada, até mesmo a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres já aderiu. Diante disso, **INDICO** que tal projeto acima citado, uma vez que o mesmo é de extrema importância para coibir delito contra mulheres, antecipando a chegada dos agentes de segurança a um local de possível agressão.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, encaminho em anexo o **Anti-projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONHECIDO COMO "BOTÃO DO PÂNICO", PARA MULHERES VITIMADAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"**.

Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 01 de abril de 2014.


Wesley Silva Aguiar
Vereador- Presidente


Câmara Municipal de Itaituba
Francisco de Assis Ferrer
MAYOR ADMINISTRATIVO
Mat. 100017-9

02 ABR. 2014